

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 71/2023****PROCESSO 1973/2023 – CP 04/2023**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o Sr. **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG: 14.320.209-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 044.674.468,93 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, com sede na Avenida Irineu Mendes de Souza, 590, Martin de Sá, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.045/0001-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Leandro Francisco Hayashi Bocato**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.250.995-15-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 268.142.258-24.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato datado em 20 de junho de 2023, com Ordem de Serviço em **03 de julho de 2023**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem no Pereque Mirim, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra (LOTE 6)”**, para:

- I. **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **304 (trezentos e quatro) dias**, passando a vigência de **02 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.
- II. **SUPRESSÃO** de **R\$ 450.743,68 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais, e sessenta e oito centavos)**; equivalente a aproximadamente **37,40%** do valor inicial contratado, conforme solicitação da Secretaria Solicitante e da Contratada;
- III. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 290.749,85 (duzentos e noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos)** equivalente a **24,12%** sobre o valor global; passando o Valor Global do contrato de **R\$ 1.205.340,18 (um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais, e dezoito centavos)** para **R\$ 1.045.346,35 (um milhão, e quarenta e cinco mil,**





trezentos e quarenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, "b", §1º, e artigo 65, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
OBRAS	832	R\$ 290.749,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 290.749,85</b>

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

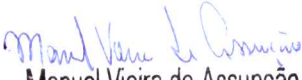
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 12 NOV. 2024

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal De Obras Públicas

LEANDRO FRANCISCO HAYASHI  
BOCATO:268142258  
24  
Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO HAYASHI  
BOCATO:26814225824  
Dados: 2024.11.12 14:19:37 -03'00'

**OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**  
Representante legal

  
**Manuel Vieira de Assunção**  
Agente Administrativo  
RG 49.632.528-4

Testemunhas:

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
40.841.671-3

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
30.602.322-2

